

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2025 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 264

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RECURSO: O CONCEHLIO DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais, INTIMA; Empresa: CARLOS LUIZ FERNANDES LEMOS, CPF/CNPJ: 45.314.944/0001-71, Processo: 2024/900175; Profissional: CARLOS LUIZ FERNANDES LEMOS, CRC: GO-013821/O, Processo: 2024/900176; Pessoa não habilitada: MANOEL MOTA XISTO, CPF/CNPJ: 791.XXX.XXX-04, Processo: 2024/900269; Profissional: SILVONE CARVALHO DA SILVA, CRC: GO-011669/O, Processo: 2024/900280; Empresa: RESCUE SOLUCOES TRIBUTARIAS E CONTABEIS LTDA, CPF/CNPJ: 56.147.508/0001-71, Processo: 2025/900050; Profissional: VITOR GOMES PEREIRA, CRC: GO-029479/O, Processo: 2025/900052; Pessoa não habilitada: ANDRÉ LUIS GOMES DE SÁ, CPF/CNPJ 070.XXX.XXX-39, Processo: 2025/900053; Empresa: DESTRA GESTÃO CONTABIL LTDA, CPF/CNPJ: 02.351.648/0002-19, Processo: 2025/900071. Que se encontra em lugar incerto e não sabido, ou seus representantes (mediante procuração) conforme estabelecido no artigo 3, inciso III da Resolução CFC nº 1.603/2020, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, compareçam à sede deste Conselho, localizado na rua 170, n/ 151 Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail: fiscalizacao@crcgo.org.br, para cientificarão da penalidade imputada em processo que corre em seu desfavor, e, se quiserem, apresentar interposição de recurso a este Conselho Regional, em conformidade com os artigos 58 a 61 da Resolução CFC nº 1.603/2020. O não comparecimento implicará na continuidade do Processo Ético- Disciplinar em curso.

Presidente do CRC-GO

CONTADOR (A) SUCENA HUMMEL



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.